

**4ª Reunião do Câmara Técnica de Justiça Climática****Data: 18 de março de 2025****Local: TEAMS****Presenças**

Setor	Nome	Representação	Órgão
1 - Governo Federal			
1 - Governo Federal	Márcia Regina de Carvalho Souza	Suplente	MDS
2 - Governos Estaduais	Juliana Dos Reis	Titular	ES
2- Governos Estaduais	Magda Marinho Braga	Suplente	CE
2 - Governos Estaduais			
3 - Governos Municipais	Welison Silveira	Titular	Anamma
3 - Governos Municipais	Fernanda Brocca de Matos	Suplente	Anamma
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	João Paulo de Mello Campos	Titular	Alana
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Rubens Harry Born	Titular	Esquel
4 - Sociedade Civil e Trabalhadores	Juliana Gatti	Titular	Alana
5 - Setor Empresarial	Érica Vieira Marcos	Titular	CNT
5 - Setor Empresarial	Mário Augusto de Campos Cardoso	Titular	CNI
Convidado MMA	Ana Paula Prates	MMA	SMC
Convidada MMA	Marcela Moraes	MMA	DSisnama

**Resumo****1. Abertura**

O presidente substituto da Câmara Técnica, Welison Silveira, abriu a reunião após conferir o quórum. Apresentou a pauta que deverá ter a apresentação da proposta de resolução que define as diretrizes e os princípios para a garantia de justiça climática e o combate ao racismo ambiental e dar outras providências. Esclareceu que a apresentação da proposta seria feita pelo conselheiro João Paulo Amaral e que após a apresentação seria definido o encaminhamento.

## 2. Apresentação da Proposta e Debates

- **João Paulo Amaral (Sociedade Civil)** – Esclareceu que a apresentação seria sobre o contexto, a justificativa e a concepção da proposta e sobre as sugestões de encaminhamentos. Esclareceu que ele não era o autor da resolução e que estava como mensageiro de um grupo maior de mais de 60 organizações que fizeram parte da elaboração endossando a minuta e a relevância do tema para o Conama como uma primeira proposta de resolução para a Câmara técnica de Justiça Climática. Convidou a Thaynah Gutierrez Gomes, que é uma das idealizadoras da minuta, para participar da apresentação.
- **Thaynah Gutierrez Gomes** – Esclareceu que é uma jovem negra, ativista e uma das idealizadoras da resolução no âmbito da sociedade civil. Representa a Rede de Ação Antirracista, que engloba 50 organizações espalhadas pelo Brasil. Atua cotidianamente na incidência política para soluções que priorizam a vida das populações, sem esquecer as desigualdades estruturais onde as mudanças climáticas são sentidas. Esclareceu que a resolução foi pensada em rede, com 68 organizações que colaboraram atentamente a cada um dos capítulos da resolução. Agradeceu a iniciativa do governo federal de abrir a consulta pública para mais contribuições pois é no olhar coletivo, na escuta e no acolhimento das sugestões que as boas políticas são formadas. Esclareceu que conteúdo da resolução partiu de organizações, em especial organizações negras, indígenas, quilombolas, organizações de base atentas às infâncias e as juventudes e aos impactos diferenciados de gênero. E que essa sabedoria veio da vivência de eventos climáticos extremos, decorrentes do aquecimento global, que vem atingindo de maneira devastadora as populações e os territórios da cidade, do campo, das águas e das florestas, e que em todos os biomas e regiões a emergência climática tem agravado as desigualdades sociais. Ressaltou ser essencial o reconhecimento do racismo ambiental e a implementação de políticas eficazes de adaptação e mitigação para evitar tragédias preveníveis em todo o país. Ao colocarem a justiça climática conectada com o conceito de racismo ambiental, querem qualificar o debate, demonstrar que as desigualdades raciais e estruturais do país precisam ser colocadas nessa equação para que se tenham soluções climáticas que não aprofundem desigualdades. Por fim destacou que reconhecem no Conama o papel fundamental de um dos poucos conselhos deliberativos que o Brasil possui para contribuir para colocar na agenda pública de forma técnica e qualificada as perspectivas da sociedade civil. Sabem que, embora o debate esteja crescente na sociedade sobre justiça climática, faltam regulamentações que os amparem para colocar a justiça climática na prática, no olhar para os aprendizados e para as iniciativas ambientais e climáticas. Acreditam que é nessa Câmara

que poderão justamente preencher essa lacuna e agradeceu ao João Paulo Amaral e a todos da câmara técnica pela possibilidade de participação.

- **João Paulo (Sociedade Civil)** – Agradeceu a Thaynah e destacou que no arquivo de atos normativos do Conama se encontra apenas uma moção de apoio à educação para a ciência climática e que não temos hoje instrumentos pelo Conama. Sabe-se que falta muito para se criar os padrões normativos e as diretrizes para orientar isso. Passando para o contexto normativo do porquê de falar de justiça climática dentro do Conama, lembrou do decreto de fevereiro de 2023 que instituiu a Câmara Técnica de Justiça Climática com o objetivo, entre outros, de apoiar o plenário do Conama nos assuntos relacionados às mudanças climáticas e o dever dos conselheiros da Câmara técnica de fortalecer de apoiar o plenário com essa temática. Lembrou que a câmara técnica cumpre a finalidade do Conama na Política Nacional de Meio Ambiente, Artigo 6º, sobre a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e as respostas que precisam ser dadas à emergência climática igualmente com a aplicação do Artigo 225, que responde à missão e à inovação e à renovação do Ministério do Meio Ambiente, que passa a se chamar Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Ressaltou a urgência da implementação da política ambiental brasileira que responde às 3 grandes crises humanitárias, da perda da biodiversidade (tema de uma câmara técnica), do tema da poluição, (tema de uma Câmara técnica), e a crise climática (tema de câmara técnica), e que essas 3 são interdependentes. Não há como dissolver o debate de um desses temas. Lembrou que nesse ano temos uma resposta à agenda climática Internacional, que se concentra no Brasil e que essa é uma grande oportunidade de olhar para as resoluções e para a pauta de mudanças climáticas com a COP 30 e que o Conama tem o dever de fazer muito e de fazer bonito para essa COP. Passando para a minuta da resolução apresentada no dia 6 de maio de 2024, ressaltou o desafio de aprovação da matéria no CIPAM que tem o prazo regimental previsto no Artigo 12, que fala que a manifestação dos órgãos competentes deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias e, no entanto, levou 262 dias (ou 8 meses desse processo). Considerou que esse seria um gargalo dentro do Regimento Interno: conseguir garantir uma fluidez ou um maior para o andamento das resoluções. Passando para o conteúdo da resolução, lembrou que é uma resolução simples, que busca definir princípios e diretrizes para garantia de justiça climática e o combate ao racismo ambiental e dar outras previdências. Apresentou um resumo sobre os três artigos que compõe a resolução e considerou que a expectativa não

seria a de começar o debate, mas de como pautar e debater a resolução. Propôs realizarem um seminário na Câmara Técnica de Justiça Climática com o objetivo de gerar conhecimentos sobre a justiça climática e as necessidades de marcos regulatórios e políticas públicas sobre o tema no Brasil, gerar o diálogo entre os setores para o alinhamento técnico e político para os avanços da resolução proposta no âmbito do Conama e até mesmo apresentar e debater os resultados da consulta pública que está aberta sobre a resolução. O formato seria um dia de seminário, provavelmente no início de maio, após a consulta pública, em evento aberto para outros atores e setores relevantes para o debate. A proposta seria a apresentação de boas práticas de políticas e medidas de justiça climática que existam no nível local ou Internacional, e um workshop entre os conselheiros e membros para fechar os resultados da consulta pública para encaminhar para um GT da resolução ou na própria Câmara Técnica de Justiça Climática. Considerou importante envolver todos os setores do Conama e todos os ministérios envolvidos na pauta que não estão no Conama ou não estão na Câmara Técnica, especialistas e representantes dos setores citados na resolução, representantes dos 3 poderes, olhando também para relevância do legislativo, judiciário e conselhos relacionados (o Conab, o Conanda, conselho de participação social, o Conselho Nacional De Direitos Humanos). E por ser um tema questionado pelos setores no Conama, para que se possa levar esses questionamentos adiante seria proposto um seminário que atenda às várias versões, dúvidas, questionamentos e reflexões sobre o tema de justiça climática no Conama. Seria importante dizer o que será feito por esse tema no Brasil e para a COP 30.

- **Welison ANAMMA** – Considerou que a proposta de resolução tem alguns requisitos e procedimentos que precisariam ser atendidos e que a proposta de recomendação acabaria atendendo ao mesmo objeto. Perguntou ao proponente da proposta se havia alguma objeção de converter a proposta de resolução em proposta de recomendação, que atinge o mesmo objeto, considerando que há projetos e programas sendo desenvolvidos pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e que o objetivo final seria atendido de uma forma geral e que poderia dar um encaminhamento propositivo para o desenvolvimento desse programa.
- **João Paulo Amaral (Sociedade Civil)** – Considerou especialmente o prazo que levou todo o processo dos 8 meses que se passaram para a proposta ser aprovada no CIPAM. Recomendou seguirem com o debate da resolução, na forma como foi apresentada, lembrando que há uma consulta pública em curso e a importância de honrar as opiniões que aconteceram e de não descartar esse processo, mas avançarem na consulta pública, no seminário, e a partir deles definir se é uma resolução, se é uma recomendação. Considerou

precipitada (a decisão) na forma como está e sem entender o outro instrumento mencionado. Destacou que não existe hoje nenhum ato normativo ou uma regulamentação sobre o tema e que a recomendação realmente nesse caso, não seria o mesmo que uma resolução. Ressaltou que colocaria como proposta principal avançarem até a consulta pública e o seminário e aí sim, olharem para as duas formas de acontecer.

- **Marcela Oliveira Scotti de Moraes (MMA)** – Ressaltou a necessidade da eleger um relator ou relatora para a pauta e que o João Paulo Amaral trouxe uma dúvida se existiriam outros fóruns discutindo a matéria sobre o instrumento jurídico, como dado de contexto para essa discussão e se houver alguma informação a ser compartilhada seria interessante.
- **Welison (ANAMMA)** - Ressaltou uma preocupação com o processo da proposta de resolução, pois talvez ainda houvesse a necessidade de uma tramitação para outra câmara e em plenário e a submissão à Advocacia Geral da União e que depois de ter percorrido todo o processo, haver a indicação de que o ato não se enquadra como uma resolução, mas como proposta de recomendação. Considerou que não estaria antecipando um juízo de conformidade, mas analisando os efeitos práticos, o que se pretende e os riscos de se percorrer todo o processo e no final voltar a discussão e ter que retornar e iniciar novamente para um processo de discussão para uma deliberação. Então a proposta de recomendação poderia ser mais rápida e ter mais eficiência.
- **Ana Paula Machado (MMA)** – Esclareceu que é diretora do Departamento de Governança, trabalha na Coordenação do Comitê de Mudança do Clima e que o tema da justiça climática e da transição justa está em discussão no âmbito do Comitê Interministerial da Mudança do Clima - CIM. Foi trazido em reuniões no âmbito do governo, em algumas conversas com a casa civil que acessou o texto a partir da consulta pública e considerou que se assemelha mais a uma proposta de recomendação. Como está disposto no Artigo 10 do Regimento Interno, as recomendações são para processos de política pública e se entendeu que isso poderia dar uma potência maior para a recomendação porque tem o potencial de impactar não só as regulamentações, mas o processo de formulação de políticas. Por isso surgiu essa ideia e sem prejuízo de que no futuro próximo, assim que este tema estivesse mais maduro, trabalharem também numa resolução dentro do Conama, com indicativos e comandos mais claros para os órgãos. Complementou que considera excelente a ideia do seminário.
- **Mario Augusto de Campos Cardoso (CNI)** - Lembrou que na ocasião da aprovação da matéria no CIPAM, votou contra a proposta porque ela traz diretrizes,

traz conceitos, mas não traz comandos. Ela não fala como vai chegar ao que está sendo proposto, como colocar na prática. E uma resolução do Conama traz uma insegurança jurídica grande quando não se sabe como é que ela vai ser interpretada pelos órgãos fiscalizadores, pelo Ministério Público. Isso pode afetar um processo de licenciamento, pode afetar uma atividade econômica, se não disser como que ela poderia ser colocada em prática. Considerou que parece muito mais uma política através de um ato legislativo do que realmente uma resolução Conama, que no histórico sempre traz o comando de como vai ser feito. E na maioria das vezes ela é utilizada como regulamentador de uma política. Nesse caso, seria invertida essa ordem, colocando os aspectos generalistas, os gerais, na resolução Conama. Caso aprovada na Câmara de Justiça Climática, ela teria que passar por outras câmaras técnicas, por exemplo, a Câmara de controle, que trata de licenciamento, porque como não está claro qual a maneira que isso vai ser implementado fica a dúvida de como que vai ser a tramitação. Concordou com o João Paulo Amaral sobre o tempo de tramitação da proposta, que demorou quase um ano e sobre o avanço na definição dos aspectos formais da proposta.

- **Rubens Harry Born (Sociedade Civil)** – Considerou que a questão que o Welison apresentou quanto a implementação das regras do Regimento Interno não seria uma questão de ordem, seria uma proposta de alteração da natureza institucional e jurídica do documento apresentado e que isso teria que ser objeto de debate. E sobre a preocupação legítima do Mário Augusto e de outros quanto a eficácia daquilo que o Conama vai produzir seria preciso fazer o debate público, a consulta pública e somente após feita essa consulta pública, em respeito a todos que colaboraram na construção dessa proposta, se poderá discutir a natureza jurídica para uma eficácia do tema.
- **Marcia Muchagata - (Ministério do Desenvolvimento Social)** - Expressou uma dúvida sobre os procedimentos, porque a consulta pública está aberta e se essa consulta pública entraria antes de se decidir o trâmite normal. Considerou relevante o debate sobre terem algum tipo de normatização sobre o que se entende por justiça climática e que é oportuno para as Políticas.
- **Marcela Moraes** – Esclareceu que as manifestações sobre a proposta que antecedem ao CIPAM não devem ser detalhadas com relação ao mérito, elas devem permitir ao CIPAM ter parâmetros com relação à pertinência e a admissibilidade da matéria que irá apreciar. Isso muitas vezes leva um tempo maior do que é previsto pelo Regimento Interno. Então está se tentando encontrar uma lógica que não leve a demora para que o CIPAM, que é o órgão

responsável pela admissibilidade, possa ter contato com a matéria. E esse processo (do caso em questão) levou a novas manifestações técnicas e realmente houve uma demora maior do que gostaríamos. Justificou a demora em respeito ao trabalho da sociedade civil com quem se buscou manter a maior transparência possível. Antes do CIPAM as manifestações técnicas não se relacionaram à mudança da natureza jurídica do ato. No CIPAM existiram visões diferentes sobre a admissibilidade. O posicionamento do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática no CIPAM foi que, dada a relevância do tema, seria importante a admissibilidade para que esse debate sobre a natureza jurídica pudesse acontecer dentro do próprio Conama e que não se tirasse dos conselheiros a possibilidade de fazer esse debate. Foi isso que se discutiu com a consciência sobre a necessidade de amadurecimento dentro do conselho. E isso passou pela discussão se os comandos são para o Sisnama, sobre a competência do Conama, se os comandos dizem respeito às questões que vão afetar o sistema ambiental e se existem outros fóruns. Esclareceu que existe uma decisão de que, com a admissibilidade prévia da matéria, encaminhá-las à consulta pública e que é parte do trabalho da Câmara técnica receber essas contribuições e debater dentro do campo técnico. E para finalizar, sobre a necessidade de se repensar o processo (trâmite das propostas de resolução) que uma portaria interna está sendo trabalhada sobre o processo de tramitação dentro do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

- **Heloisa Dias (RBMA BR)** – Ressaltou a urgência das questões climáticas na atual conjuntura e considerou que há um atraso imenso diante das emergências e que esses eventos extremos que têm impactado toda essa população vulnerável estão em pleno êxito. Relacionou essa emergência à necessidade de definir diretrizes, critérios e formas de gestão, também como o Mário ressaltou de condução da garantia, do combate ao racismo ambiental e que a necessidade de apoiar e salvaguardar essas populações vulneráveis em todos esses processos é urgente. Considerou (com relação ao argumento que o Mário colocou) sobre a necessidade de a resolução reportar a sua forma da sua implementação talvez tenha algumas lacunas para serem preenchidas. Defendeu o prosseguimento do processo de escuta coletiva e dentro da sua urgência tentar fazer uma agenda o mais breve possível. Considerou que uma consulta pública poderia acrescer a essa resolução algumas questões estratégicas e que o seminário poderia dar uma agilidade no processo de implementação ou de alteração de acordo com o que foi colocado em consulta pública ou pelos órgãos competentes. Considerou que a sinergia entre a finalização de um instrumento que dê a garantia do combate ou pelo menos dê as primeiras diretrizes para o combate ao racismo ambiental e

ao atendimento dessas populações vulneráveis no processo de emergência climática deve ser seguido e ser escutado por todos. Considerou que as questões podem ser somadas neste processo, sem ter que retornar tudo e que fazer o seminário e deixar essa proposta bem encaminhada, seja da forma como for avaliada pela consulta pública, pelos órgãos competentes na tramitação necessária e que os resultados dela retornem à Câmara técnica, que tem uma supremacia, e para o colegiado maior do Conama. Então seria a hora de fazer a sinergia que ainda não ocorreu e aqueles que têm sugestões, fazerem neste momento seguirem na agilidade que a emergência climática pede. Que ela deixe claro, a curto prazo, algumas diretrizes e formas de serem implementadas para toda essa população afetada por esses eventos e pela mudança climática. Ressaltou ser fundamental não retroceder e buscar uma forma de avançar, não anular o que foi feito e buscar um bom resultado.

- **João Paulo Amaral (Sociedade Civil)** - Sobre o debate se é ou não uma resolução ou uma recomendação, considerou o conteúdo do Artigo 10 do Regimento Interno, quando se trata de deliberação vinculada à diretrizes, e normas técnicas, critérios e padrões e sua relação com o que está sendo trazido (pela proposta), que são diretrizes. E a proposta de uma recomendação seria quando se tratar de manifestação acerca da implementação de políticas e programas públicos, e considerou que não é o que está sendo proposto.
- **Welison (ANAMMA)** - Esclareceu que a adequação em relação ao Regimento é uma questão de ordem por tratar da adequação em relação às formas previstas no regimento.
- **Ana Paula Machado (MMA)** – Lembrou que a proposta de ser uma recomendação e não uma resolução surgiu do governo federal como parte da discussão interna do governo federal com a Secretária Ana Toni, que coordena a Câmara, para ter um processo mais rápido e a oportunidade de impactar outros processos que estão acontecendo no momento e sendo discutidos no âmbito do Comitê Interministerial Sobre a Mudança do Clima. Reforçou a importância do tema e esclareceu que pretendem discuti-lo no âmbito do Plano Clima, inclusive com indicadores concretos para serem observados no processo de monitoramento do Plano Clima. Então o objetivo seria amadurecer o processo e caminhar junto com o que está acontecendo no âmbito do CIM. A ideia do seminário considerou ser boa porque amplifica o debate, inclusive com a oportunidade de outros representantes do

governo federal falarem diretamente. Considerou válido ter um grupo para tratar do tema ou fazerem reuniões mais frequentes da própria Câmara. Considerou que o grupo para tratar do tema poderia trazer agilidade dar a oportunidade de trazerem o que está acontecendo no CIM e discutirem quais são os prós e contras de cada instrumento que está sendo proposto e tomar uma decisão mais elaborada sobre qual o melhor instrumento jurídico, sem prejuízo da consulta pública e do seminário. Deixou como proposta o encaminhamento de além da realização do seminário, ter um grupo para discutir o instrumento jurídico e a estruturação do próprio seminário para que seja o mais amplo possível, atingindo o maior número de pessoas possíveis.

- **Welison (ANAMMA)** - Destacou que a Juliana se colocou à disposição para a relatoria e que seguiriam com a indicação da Juliana como relatora da proposta de resolução, a manutenção da proposta, a priori, como resolução para aguardar resultado da consulta pública e da realização do seminário. Sobre a indicação do grupo para tratar do tema na Câmara técnica se colocou à disposição para compor esse grupo. Esclareceu que a proposta de resolução aguardaria uma segunda discussão e que seria convocado uma próxima reunião para a discussão da matéria com a indicação desse grupo que ficaria responsável por se manifestar sobre os pontos prós e contras e então chegar em um encaminhamento.
- **Magda Marinho - Semace/CE** - Apresentou uma dúvida sobre o grupo para tratar do tema, se vai reunir novamente a Câmara com esses convidados ou se vai ser um GT com algumas pessoas da Câmara técnica.
- **Mario Augusto de Campos Cardoso (CNI)** – Considerou que não caberia um grupo de trabalho nem outro tipo de grupo porque não é uma discussão técnica, é uma discussão de forma. Caberia, talvez, uma consulta jurídica do Ministério para saber qual é o instrumento melhor a ser utilizado. Se a dúvida é em relação à forma, se é uma recomendação ou se é uma resolução, então não vê a necessidade de um grupo.
- **João Paulo** – Manifestou um esclarecimento/encaminhamento de que não estaria de acordo em relação a ter um parecer técnico jurídico da ConJur, porque eles já emitiram 2 pareceres que foram a favor. A proposta é ter a consulta pública e então ter os debates técnicos, as reuniões técnicas, e esse debate técnico incluir o debate jurídico sobre a proposta.
- **Welison (ANAMMA)** - Esclareceu que estava tudo mantido da forma regimental: a proposta de resolução, a realização da consulta pública, a realização do seminário, estava designada a relatoria e na oportunidade, seria apresentado pela presidência um parecer técnico. Está previsto no Regimento a possibilidade de solicitar consulta em assessoria técnica,

e a presidência da Câmara poderá apresentar essa discussão e isso voltar para a discussão na câmara temática.

- **Heloisa Dias (RBMA BR)** – Perguntou se o parecer técnico seria só da presidência ou se os conselheiros poderiam indicar pessoas que consideram interessantes.
- **Welison (ANAMMA)** – Considerou que isso poderia ser feito incorporando ao voto. E o voto seria da relatoria do proponente, então não haveria prejuízo dos conselheiros apresentarem na discussão do voto, uma fundamentação no voto da relatoria, fundamentando a manutenção da proposta de resolução.

### 3. Informes

- **Marcela Moraes** – Apresentou o informe sobre a Conferência Nacional de Meio Ambiente, que se encontra na fase estadual. Ocorreram 24 conferências estaduais e essas conferências estão colocando os seus resultados na plataforma que registra as propostas para sistematização da etapa nacional. Existem ainda 3 conferências para acontecer e a participação tem sido muito positiva. Se colocou à disposição para esclarecimentos e para fazer as pontes necessárias com quem está envolvido no processo. Informou que a Conferência deverá ser pauta da próxima plenária, porque os conselheiros do Conama são delegados natos da plenária nacional, então, na próxima plenária do Conama deverá ter um espaço para falar sobre o papel do conselho na Conferência, a relação do Conama com a Conferência e o papel dos delegados na Conferência Nacional.
- **Ana Paula Prates (MMA)** - Apresentou breves informes sobre temas levantados nas reuniões anteriores da Câmara Técnica, sendo 3 temas principais: 1- As emissões de gases de efeito estufa em empreendimento sujeitos a licenciamento ambiental e as diretrizes para esses casos. 2- A atualização da resolução Conama 462, de 2014, que trata sobre o licenciamento ambiental de eólicas on-shore. 3- O tema sobre eólicas off-shore, que também surgiu nas reuniões passadas. Esclareceu que um dos temas levantados nas reuniões passadas, que seriam também prioritários, sobre as eólicas off-shore, ficou no aguardo esperando a questão do próprio projeto de lei, que foi aprovado, que é o projeto das eólicas off-shore que foi aprovado, apesar do jabutis. Sendo assim, começou um trabalho com o grupo técnico coordenado pelo Ministério das Minas e Energia, mas com a participação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, participação do Ibama e outros entes, inclusive com a Marinha e o Ministério da Pesca para fazer a

regulamentação do projeto das eólicas off-shore. E após esses trabalhos terão subsídios suficientes para entender se caberia ter uma resolução Conama nesse assunto, após avançarem mais na regulamentação no âmbito federal das eólicas off-shore e que aconteceu um evento e várias operações internacionais nesse sentido, inclusive um workshop sobre definições de normatização de eólicas off-shores junto com o Reino Unido e outros países.

- **Aloisio Lopes Pereira Melo (MMA)** – Apresentou 2 slides para ilustrar a NDC, que é a nova contribuição do país ao Acordo de Paris, que foi apresentada durante a COP 29, Conferência das Partes, que ocorreu no Azerbaijão, em Baku.
- **João Paulo Amaral (sociedade civil)** – Destacou que teriam uma consulta jurídica ou o parecer técnico da resolução, e conversando com a Ana Paula considerou que seria interessante para terem subsídios do que essa recomendação poderia responder, que fosse feita uma apresentação da proposta do CIM sobre o tema dentro do GT de transição justa, enfim, com toda a temática que ela trouxe, e uma terceira seria trazerem uma proposta mais detalhada do seminário.
- **Marcela Moraes (MMA)** – Concordou com João Paulo Amaral e confirmou que seriam deixados como pontos de encaminhamento da reunião.

#### **4. Encaminhamentos**

- Prosseguirem com a proposta de resolução e com a realização da consulta pública.
- Na próxima reunião será avaliada a forma de organização do grupo que vai discutir o instrumento proposto (resolução ou recomendação) e a estruturação do seminário para que seja o mais amplo possível, atingindo o maior número de pessoas possíveis.
- Apresentar uma proposta mais detalhada sobre o seminário.
- Realizar um seminário para discutir o instrumento proposto (como resolução ou como recomendação).
- Apresentação da proposta do Comitê Interministerial da Mudança do Clima - CIM sobre o tema dentro do GT de transição justa.

#### **5. Encerramento da reunião.**

#### **6. Observação**

Este relato não é capaz de descrever todos os debates com precisão de uma transcrição fidedigna da reunião. O objetivo é complementar registros na minuta de resolução.